



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras



PUBLICADO em 01/12/2021, na
Edição 3.201 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019

LB
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 54/2021
De 30 de novembro de 2021.

HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC .

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 592/2020, em razão do Edital 49/2021 do dia 29 de outubro de 2021, em especial na Ata nº 06/2021 do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, designado pela Portaria nº 217/2021, torna público:

1. Fica homologado o resultado da seleção contendo a pontuação final dos projetos conforme segue:

1.1. Pessoa Física

Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Tiago Mezzomo		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	1ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	25	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		90	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
02	Antônio J. O. de Moraes		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	2ª Colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	20	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		85	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras



Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
03	Orli Grandi		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	3ª Colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	20	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	10	
Total		75	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
04	Jussara Polesello		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	20	4ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	15	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	15	
Total		75	
Inscrição N.º	Proponente	Pontuação	Classificação
05	Alex Baldasso		
	Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	15	5ª colocação
	Relevância Cultural e originalidade das atividades propostas	15	
	Planejamento do projeto (Clareza, viabilidade, exequibilidade) capacidade técnica	15	
	Democratização do acesso	10	
	Legado e perspectivas de continuidade das ações do projeto.	5	
Total		60	

2. DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso único, quanto ao resultado ora homologado.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras



3. Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul e disponível no site do Município: www.ibiraiaras.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 30 de novembro de 2021.



DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30/11/2021



JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento